



APROVADO EM
31 OUT 2024

REQUERIMENTO Nº 061 /2024.

Excelentíssimo senhor Presidente e senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja encaminhado a esta Câmara Municipal no prazo disposto da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 86, Inciso XIV, as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento da infestação de ratos que vem ocorrendo no Prédio Anexo da Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto?
2. Quais medidas já foram adotadas ou estão sendo planejadas para solucionar esse problema, especialmente considerando que os ratos têm transitado entre os alimentos oferecidos aos alunos?

A presente solicitação se faz necessária em razão das graves denúncias recebidas sobre a infestação de ratos no Prédio Anexo da Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto. Tal situação não apenas compromete a infraestrutura da instituição de ensino, mas, principalmente, coloca em risco a saúde dos alunos que frequentam a escola.

Os relatos indicam que os roedores estão circulando entre os alimentos destinados aos estudantes, o que pode ocasionar sérias consequências sanitárias e nutricionais. A presença de ratos em ambientes escolares é inadmissível, pois pode levar à transmissão de doenças e à contaminação dos alimentos, além de causar desconforto e insegurança para alunos e funcionários.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura tome conhecimento imediato da situação e implemente ações eficazes para erradicar a infestação, garantindo assim um ambiente seguro e saudável para todos os frequentadores da escola.

A resposta a este Requerimento será essencial para que a Câmara Municipal possa acompanhar e fiscalizar as medidas que serão tomadas pela Administração Municipal em relação a essa questão tão preocupante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 23 de outubro de 2024.



DIEGO THURLER ORNELLAS

Vereador | PDT
Proponente